



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 011, 17 DE JUNHO DE 2020

APROVADO

Em 25/06/2020

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - SOUSA - CASA DO CAMINHO conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

24.020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082441002.1347 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - SOUSA - CASA DO CAMINHO

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

3350.41 Contribuições 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

162441002.1268 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490.51 Obras e Instalações 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 17 de Junho de 2020.

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município